



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 20 MAR 2014

SOMENTE CONSULTA

Presidente

INDICAÇÃO N° 85 /2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, em caráter de urgência que realize fiscalização nos ônibus que transportam os alunos da rede de ensino de nosso Município, principalmente os da Viação Costeira . Tal fiscalização deverá fazer cumprir, a velocidade permitida (70 km-máxima) e a quantidade de alunos viajando em pé. Que esta indicação seja cumprida, pois se trata de assunto de máxima relevância, A VIDA DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLECENTES EM RISCO.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessário devido alguns motoristas estarem abusando da velocidade permitida e também permitindo a lotação dos ônibus,desobedecendo as regras mínimas de responsabilidade . Colocando a segurança de todos os alunos em risco iminente.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.

SOMENTE CONSULTA

José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor

APROVADO

Em 20 MAR 2014

SOMENTE CONSULTA

Presidente